
AUTÓGRAFO Nº 170/2024
(Projeto de Lei nº 177/2024)

*“Denomina logradouro como
Rua Camilo Mendes.”*

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “*Rua Camilo Mendes*” via localizada no Bairro dos Nogueiras, com aproximadamente 105,65 metros, com início -22.62707827609938, -46.53655483425135 e fim: -22.626725690936315, -46.53608923737537, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Willhams Pereira de Moraes - Vereador – União Brasil

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de dezembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 170/2024
(Projeto de Lei nº 177/2024)

ANEXO

